



PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 010/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423, de 06 de outubro de 2016, especificamente, no que diz respeito aos deveres e obrigações funcionais do(a) servidor(a) a ele vinculado;

Considerando o estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, suas alterações e regulamentações, oriundas do DENATRAN e CONTRAN, dentre outras normativas da espécie;

Considerando ser a Carteira Nacional de Habilitação-CNH, documento obrigatório e indispensável para o pleno exercício das atribuições funcionais do cargo de Motorista, devidamente regularizada perante os organismos competentes;

R E S O L V E:

Art. 1º - AFASTAR, o servidor público, EDSON DE OLIVEIRA ABREU, mat. 000217, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo desta municipalidade, de suas atribuições funcionais, sem remuneração, até a apresentação de sua Carteira Nacional de Habilitação-CNH, devidamente regularizada perante os organismos públicos competentes, habilitando-o ao pleno exercício do múnus público do cargo para o qual fora concursado e nomeado, haja vista que o prazo de validade da mesma venceu em 10/11/2022, sem que este, chamado e orientado pela Administração, por várias vezes, para adoção das providências cabíveis para sanção da pendência, não atendeu até a presente data, estando assim, portanto, impossibilitado de dirigir, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230201063546
Título	PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/02/2023 18:39
Data/hora autorização	01/02/2023 18:39
Data de circulação	02/02/2023
Diário Oficial	Edição nº 00673, data 02/02/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/02/2023 — Edição 00673. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201063546&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 21:55



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230201063546**, intitulada **PORTARIA Nº 010/2023-GP AFASTAR, O SERVIDOR PÚBLICO EDSON DE OLIVEIRA ABREU, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA. - 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/02/2023 18:39 | **Autorização:** 01/02/2023 18:39 | **Circulação:** 02/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00673, 02/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 010/2023-GP afasta o servidor público Edson de Oliveira Abreu, matrícula 000217, ocupante do cargo efetivo de Motorista do quadro de pessoal do Município de Baraúna/PB, de suas atribuições funcionais, sem remuneração, até a apresentação de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) devidamente regularizada perante os organismos públicos competentes, condição indispensável ao pleno exercício do cargo. O afastamento decorre do vencimento da validade da CNH em 10/11/2022, sem que o servidor, embora chamado e orientado pela Administração por diversas vezes a adotar as providências cabíveis para sanar a pendência, tenha atendido até a presente data, encontrando-se impossibilitado de dirigir. A medida fundamenta-se nas atribuições legais do Prefeito conferidas pela Lei Orgânica e pelas Constituições Federal e Estadual, nos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, legalidade, finalidade, moralidade, boa-fé objetiva e razoabilidade, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 423, de 06 de outubro de 2016) quanto aos deveres e obrigações funcionais do servidor, e no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97) e normativas do DENATRAN e CONTRAN. A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230201063546&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 21:55